



PROJETO DE RESOLUÇÃO/2021

Ementa: *Devolve parte de recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

Art.1º Fica devolvido ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, durante o mês de abril do ano de 2021, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.505, de 03 de abril de 2020.

Parágrafo único. Estes recursos deverão ser utilizados exclusivamente em despesas relativas à situação de calamidade pública, no município de Caruaru, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, conforme Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de abril de 2021.

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES DA SILVA**
1º Secretário

Vereador **EDEILSON JOSÉ DA SILVA – Galego de Lajes**
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução se destina a regular a devolução de parte dos recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, ao Poder Executivo Municipal, afim de serem utilizados exclusivamente para despesas relativas à situação de calamidade pública, no município de Caruaru, colimando de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, conforme Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e nos termos da Lei Municipal nº 6.505, de 03 de abril de 2020.

Diante do exposto, solicitamos o valioso apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de abril de 2021.

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES DA SILVA**
1º Secretário

Vereador **EDEILSON JOSÉ DA SILVA – Galego de Lajes**
2º Secretário